

#### Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



"Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus."

Iraí/RS, 06 de setembro de 2022

#### Relatório da Sessão Ordinária 05 de setembro de 2022

O Legislativo Iraiense esteve reunido em <u>Sessão Ordinária</u> no dia 05 de setembro de 2022, para a 15<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2022, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº055 de 01 de setembro de 2022**, que altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº3.248, de 29 de junho de 2021, que define a situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação de motoristas, e da outras providencias.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº056 de 01 de setembro de 2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de locação e melhorias das instalações para implantação de empresa no ramo de confecções, e da outras providencias.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei nº 057 de 01 de setembro de 2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e da outras providencias.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº058 de 01 de setembro de 2022**, que dispõe sobre a participação do Município no Programa Municipal de incentivo à arrecadação "Compra Premiada 2022", autoriza o custeio de despesas com premiação e divulgação e da outras providencias.

Aprovou por <u>seis votos favoráveis e duas abstenções</u> a Emenda Aditiva nº004 de 05 de setembro de 2022, ao Projeto de Lei do Executivo nº056 de 01 de setembro de 2022, que adiciona uma

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai – instagram.com/camarairai



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



"Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus."

condição especial na redação do art. 3º do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal n.º 056, de 01 de setembro de 2022, incluindose, no mínimo 20 vagas de trabalho para contratações, com a duração de 24 meses (02 anos).

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Legislativo nº004 de 25 de agosto de 2022,** que autoriza a prorrogação do **Projeto de Lei do Legislativo nº003/22** que autorizou a contratação de 01 (um/a) Assessor(a) Parlamentar em caráter emergencial, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir vaga de cargo em comissão em licença gestante e dá outras providências.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Resolução nº010 de 05 de setembro de 2022,** que institui a Comenda Tradicionalista Paulo Dazzi.

Aprovou por unanimidade a **Moção de Repudio nº060 de 05 de setembro de 2022**, proposta pela Vereadora Maristela Panegalli, amparada nas Normas Regimentais, a Moção de Repudio ao Ministro do STF **Luis Roberto Barroso**, por suspender a Lei do Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

# A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 19 de setembro de 2022, às 18:00 horas.

Participaram da Sessão os Vereadores(as): Presidente, Gilson Conzatti; vice-presidente, Jair Barros; primeira-secretária, Ana Paula Rodrigues; segunda-secretária, Franciele Diotti; Comissão Representativa, Maristela Panegalli, Paulo Martins, Jadir Jacinto, Clério Larentis e Nelci Francisconi do Amaral.



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



"Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus."

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GILSON CONZATTI
Presidente